

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 242-2023-I, originado da Inexigibilidade de Licitação nº 131-2023-I. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratada: **IBM CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrito (a) no CNPJ nº 10.676.582/0001-84, com sede na Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, s/n, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e do saldo do Contrato nº 242-2023-I, assinado em 02/10/2023, de prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria do Programa E-Social no Município de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme termos e condições do processo de inexigibilidade de licitação nº 131-2023-I, e fundamentos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21. Prazo de Vigência: até 31/12/2024. Assinaturas: 02/10/2024. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Inoilson Barbosa de Melo – pela contratada.